PARECER 969/2014 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 047/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, "declara o Fado como Patrimônio Histórico Imaterial da Cidade de São Paulo, e dá outras providências."

Nesse sentido, dispõe a iniciativa que o Fado será declarado Patrimônio Histórico Imaterial da Cidade de São Paulo e que ficará o Executivo autorizado a apoiar eventos, festividades e manifestações culturais alusivas ao Fado.

Justifica o autor, dentre outros argumentos, que o Fado já está incorporado em nosso município, no cotidiano do entretenimento, contemplado nos restaurantes, shows, festivais, entre outros, pelo grande contingente de portugueses, luso-brasileiros e apreciadores, moradores, domiciliados ou visitantes da nossa Cidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 06 de agosto de 2014.

Mario Covas Neto (PSDB) - Presidente

Pr. Edemilson Chaves (PP) - Relator

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)

Marquito (PTB)

Souza Santos (PSD)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2014, p. 118

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.